

do Pará, a SD PM RG 32634 CAMILA DA SILVA CONCEIÇÃO, integrante do efetivo da APM, filha de Eliezer Costa Conceição e Josilene da Silva Conceição, residente na Travessa WE 50, Nº 329, Bairro: Cidade Nova IV, Município: Ananindeua/PA, com base no que prevê o art. 120, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1995 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). É licenciada no comportamento “ÓTIMO”.

Art. 2º - EXCLUIR a policial militar, mencionado no artigo anterior, da folha de pagamento da PMPA.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 20 de setembro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 1174/2011 – DP 2.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298898
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 1174/2011 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a cópia de Certidão de Óbito autenticada, matrícula nº 06686001552011400021 104001580037, expedida pelo Cartório 3º Ofício – Comarca de Abaetetuba/PA, do CB PM RG 24554 IDASILDO CORREA PRASERES, expedida em 07 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o art. 98, Inciso VIII e art. 127 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o CB PM RG 24554 IDASILDO CORREA PRASERES, do efetivo da 3ª CIPM, a contar de 03 JUN 2011, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 JUN 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 22 de setembro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 1009/2011 – DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298863
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 1009/2011 – DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 256/11-DEI, datado de 13 de junho de 2011 e o Parecer nº 020/11 – Correição Geral, de 05 de maio de 2011, onde reconhece e não dar provimento ao recurso de Reconsideração de Ato interposto ao ALUNO CFSD PM RG 37204 WALACE BIOCHE DE ALMEIDA, e dessa forma RATIFICAR a sua punição disciplinar, conforme Decisão Administrativa nº 020/11 – Correição Geral, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 090 de 12 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base no que prevê o Art. 39, inciso VI, Art. 45, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.833/06 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), Art. 30 incisos II, III, XIII, XVI e XIX; Art. 51, § 1º, Art. 121, § 2º, II da Lei nº 5251/85 o ALUNO CFSD PM RG 37204 WALACE BIOCHE DE ALMEIDA, do 19º BPM, filho de Milton Ferreira de Almeida e Hedi Lamar Bioche de Almeida, residente no Conjunto Guajará I, Trav. WE 61, nº 1861, Bairro: Coqueiro - Ananindeua/PA,.

Art. 2º - Providencie o Comandante do 19º BPM, a exclusão do referido policial Militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 28 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1121 / 2011 – DP 2.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298872
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 1121 / 2011 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e atendendo aos termos do Ofício nº 3512/2011–PGE-GAB, expedido pelo Exmo. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador Geral do Estado, datado de 07 de junho de 2011, referente ao Processo nº 2009.1.002867-7, que julgou extinto o processo com RESOLUÇÃO DO MÉRITO, pela improcedência da ação, revertendo a situação dos policiais militares abaixo mencionados, ao status do quo ante, ou seja, que ocupavam antes da participação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar/2008, RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR das fileiras da Polícia Militar do Pará os policiais militares a seguir:

I - SD PM RG 37878 ALBERTO HENRIQUE DA SILVA, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de pai não declarado e Rosângela Maria da Silva, residente na Rua Sofia Imbiriba, nº 296; Bairro: Liberdade, Santarém/PA.

II - SD PM RG 37862 ANDERSON BENTES DA SILVA, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de Raimundo Lopes da Silva e Maria de Fátima Bentes Silva, residente na Travessa Frei Ambrósio, nº 1267; Bairro: Caranazal, Santarém/PA.

III - SD PM RG 37854 DIRCEU DE ARAÚJO GONÇALVES, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de Detimar de Oliveira Gonçalves e Maria de Araújo Gonçalves, residente na Avenida Sérgio Henn, Residencial Plácido de Castro, Bloco 04, Apartamento nº 102 ; Bairro: Diamantino, Santarém/PA.

IV - SD PM RG 37863 ELDAIR DE JESUS DA SILVA, integrante do efetivo do 1º BPM, filho de Emanuel Ary Vonélio Alves da Silva e Maria de Jesus da Silva, residente na Rua José do Patrocínio, nº 308; Bairro: Diamantino, Santarém/PA.

V - SD PM RG 37840 JARDISON SANTOS MARQUES, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de José Reginaldo Gonçalves Marques e Maria Elma Santos Marques, residente na Alameda 22, nº 160; Bairro: Aeroporto Velho, Santarém/PA.

VI - SD PM JEREMIAS LINHARES DO NASCIMENTO, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de José Antônio do Nascimento e Maria Linhares do Nascimento, residente na Avenida Frei Vicente, nº 681; Bairro: Interventoria, Santarém/PA.

VII - SD PM KARLEANDRO DO PRADO CAMPOS, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de Miguel Alves Campos e Benedita Aparecida do Prado Campos, residente na Travessa Baurú, nº 445; Bairro: Aparecida, Santarém/PA.

VIII - SD PM MANOEL DE JESUS FEITOSA RODRIGUES, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de José Rodrigues e Joana Nonata Feitosa de Souza, residente na Rua Osmar Simões, nº 215; Bairro: Pérola do Maicá, Santarém/PA.

IX - SD PM RG 37739 Márcio Antônio Teixeira Pinto, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de Pedro da Silva Pinto e Rosa Maria Teixeira Pinto, residente na Avenida Marechal Rondon, nº 331; Bairro: Prainha, Santarém/PA.

X- SD PM MARCOS JÚNIOR FELEOL DE SOUSA, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de João Tavares de Sousa e Maria da Saúde Feleol de Sousa, residente na Rua São Nicolau, nº 986; Bairro: Diamantino, Santarém/PA.

XI - SD PM RG 37816 MARLISSON CARDOSO AZEVEDO, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de Milton Sousa Azevedo e Maria Vitorina Cardoso Azevedo, residente na Rua Mapiri, nº 303; Bairro: Mapiri, Santarém/PA.

XII - SD PM ROBISSON DA SILVA SERRA, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de pai não declarado e Jucilene da Silva Serra, residente na Rua 24 de Outubro, nº 1815; Bairro: Adeia, Santarém/PA.

XIII - SD PM RG 37760 WELLINGTON JORGE DOS SANTOS SILVA, integrante do efetivo do 3º BPM, filho de pai não declarado e Vera Lúcia dos Santos Silva, residente na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 678; Bairro: Aparecida, Santarém/PA.

Art. 2º – EXCLUIR os policiais militares, mencionados no artigo anterior, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 31 de agosto de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA

PORTARIA Nº 1123/2011 – DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298875
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 1123/2011 – DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do Memorando nº 382/11 - P1/5º BPM, datado de 18 de maio de 2011 e requerimento do anexo firmado pelo SD PM RG 37105 JHONATTAN HENRIQUE JACKSON NATIVIDADE, integrante do efetivo do 5º BPM, solicitando seu licenciamento à pedido, RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR À PEDIDO das fileiras da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 37105 JHONATTAN HENRIQUE JACKSON NATIVIDADE, integrante do efetivo do 5º BPM, filho de Henrique Silva Natividade e Maria Edilene de Sena Jackson, residente na Travessa Floriano Peixoto, Nº 99, Bairro: Centro, Município: Castanhal/PA, com base no que prevê o art. 120, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1995 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA). É licenciado no comportamento “BOM”.

Art. 2º - EXCLUIR o policial militar, mencionado no artigo anterior, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de agosto de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 1136/2011 – DP 2.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298882
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 1136/2011 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando a cópia de Certidão de Óbito autenticada, matrícula nº 06757901552011400006106000 150628, expedida pelo Serviço Notarial e Registral – São Geraldo do Araguaia/PA, do SD PM RG 33194 GILSON CARLOS DE SOUSA LUCENA , expedida em 26 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o art. 98, Inciso VIII e art. 127 da Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o SD PM RG 33194 GILSON CARLOS DE SOUSA LUCENA, do efetivo do 4º BPM, a contar de 17 JUL 2011, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 JUL 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém–PA, 08 de setembro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA.

PORTARIA Nº 1164/2011 – DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 298886
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 1164/2011 – DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, atendendo aos termos do requerimento firmado pela ASP OF PM RG 35495 NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO, integrante do efetivo da CCS/AJG, solicitando seu Licenciamento à Pedido, RESOLVE:

Art. 1º – LICENCIAR À PEDIDO das fileiras da Polícia Militar do Pará, a ASP OF PM RG 35495 NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO, integrante do efetivo da CCS/AJG, filha de Paulo Amorim Ribeiro e Raimunda Maria Nogueira Ribeiro, residente na Rua da Yamada, nº 10, próximo a fábrica da Hiléia, Bairro: Benguí, Município: Belém/PA, com base no que prevê o art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1995 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º - EXCLUIR da folha de pagamento da Polícia Militar do Pará, a policial militar mencionada no artigo anterior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de setembro de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL PM RG 12697

Comandante Geral da PMPA.